



# Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Tel: (38) - 3622-4140 Fax: (38) - 3622-4164  
e-mail: [prefpedras@yahoo.com.br](mailto:prefpedras@yahoo.com.br)



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

## LEI MUNICIPAL Nº 581 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dá denominação em via pública no Perímetro Urbano de Pedras de Maria da Cruz e contém outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a via pública, conhecida como rua dos Ciganos, localizada no Bairro Nova Era no perímetro urbano de Pedras de Maria da Cruz, passando a ser “**Rua Horácio Gonçalves Queiroz**”.

**Art. 2º** - Para fins do disposto desta Lei, a Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, providenciará as placas de identificação da nova denominação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 05 de dezembro de 2018.

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**

### PUBLICAÇÃO

Afixado em: 05 / 12 / 2018

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: